

## **EDITAL Nº 07, DE 27 DE MAIO 2019**

### **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO RECURSOS HUMANOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Sorocaba, situado à Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 – Jardim Santa Rosália e à Rua Nhonhô Pires, 250 – Vila Lucy, em conformidade com a Organização Didática aprovada pela Resolução 147/2016, de 06 de dezembro de 2016, e com a Instrução Normativa 5, de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento através transferência interna e externa e de portadores de diploma de graduação para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, no segundo semestre letivo de 2019, conforme instruções do presente Edital.

#### **1. DA VALIDADE**

Os resultados do processo seletivo, previsto neste edital, serão válidos exclusivamente para preenchimento das vagas remanescentes oferecidas no segundo semestre letivo de 2019 do IFSP – Câmpus Sorocaba.

#### **2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 a 15 de junho de 2019, das 10h às 20h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), Câmpus Sorocaba – polo Monsenhor – Rua Nhonhô Pires 250, Vila Lucy.

2.2. O candidato, ou seu representante legal, deverá entregar o formulário de inscrição anexo a esse edital, devidamente preenchido e assinado, e todos os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo indicado no formulário de inscrição, em cópia autenticada, ou cópia simples, acompanhada do original para autenticação da Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

2.3. As inscrições são gratuitas.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da inscrição e cópia dos documentos requeridos.

2.5. Serão anuladas, a qualquer tempo as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

### 3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Os documentos serão analisados pelo Colegiado de Curso, que emitirá parecer para aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os candidatos à transferência interna, transferência externa e portadores de diplomas de graduação serão admitidos mediante aprovação em processos seletivos unificado, constituído de pontuação do histórico escolar (Valor de 0 a 10), das disciplinas passíveis de aproveitamento, realizada mediante a seguinte fórmula:

$$\text{Rendimento Acadêmico} = (\text{CHD1} \times \text{ND1}) + (\text{CHD2} \times \text{ND2}) + (\text{CHDn} \times \text{NDn})$$

Onde, CHD é a Carga Horária da disciplina e ND a nota da disciplina.

4.2. A classificação final do candidato será obtida a partir do resultado obtido na fórmula apresentada em 4.1, sendo os candidatos classificados em ordem crescente.

4.3. Será eliminado do processo de seleção:

4.3.1. O candidato que cometer qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo;

4.3.2. O candidato que não apresentar comportamento ético para com a Comissão organizadora.

### 5. DA DIVULGAÇÃO

A classificação geral dos candidatos será divulgada no dia 25 de junho de 2019, a partir das 14h, no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos e no site do IFSP Câmpus Sorocaba: <http://sor.ifsp.edu.br/>

### 6. DO RECURSO

Os recursos, exclusivamente relativos à pontuação, deverão ser requeridos pessoalmente ou por representação legal, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Sorocaba, no dia 26 e 27 de junho de 2019, das 10 às 20h.

### 7. DO RESULTADO FINAL

A classificação final, após análise dos recursos será divulgada no dia 30 de junho de 2019, no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos e no site do IFSP Câmpus Sorocaba: <http://sor.ifsp.edu.br/>

### 8. DA OCUPAÇÃO DE VAGAS

8.1. A ocupação das vagas disponíveis, obedecerá a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo, até o total preenchimento das vagas ofertadas pelo edital.

8.2. Os alunos selecionados serão alocados no 2º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, independentemente da quantidade de disciplinas dispensadas.

8.3. Caso haja empate, ocupará a vaga o candidato de maior idade.

8.4. Os candidatos não classificados, serão listados no banco de reserva de vagas, sendo chamados, por ordem de classificação, mediante a desistência de algum dos classificados diretos.

## **9. DAS MATRÍCULAS**

9.1. As matrículas dos ingressantes aprovados neste edital, será nos dias 10 a 12 de julho de 2019, das 10h às 18h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

9.2. Para realização da matrícula, serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

I - RG;

II - CPF;

III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV - Histórico Escolar do Ensino Médio;

V - Certidão de Nascimento ou Casamento;

VI - Título de Eleitor;

VII - Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral expedida pelo TSE;

VIII - Certidão de Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

IX - Comprovante de residência

9.3. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

9.4. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

## **10. DAS VAGAS**

10.1. As vagas para transferência interna, externa e ingresso de portadores de diploma de graduação, destinam-se exclusivamente ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, sendo ofertadas um total de 10 vagas.

10.2. Será realizado um cadastro de reserva (Além das vagas ofertadas neste edital). Havendo disponibilidade, os candidatos deste cadastro poderão ser convocados.

## **11. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA**

11.1. O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros Câmpus do IFSP interessados em transferir-se para o Campus Sorocaba, independentemente do curso de origem.

11.2. São requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:

I - Cópia do CPF próprio;

II - Cópia do RG ou documento de identidade com foto;

III - Atestado de matrícula atualizado;

IV - Histórico Escolar atualizado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante. Alunos que cursam o primeiro semestre do curso de origem pela primeira vez, estão dispensados da entrega desse documento no ato da inscrição, devendo entregá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo;

V - Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;

VI - Ter integralizado um semestre letivo.

## **12. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

12.1. O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se pelo Câmpus Sorocaba para o mesmo curso de origem ou afim.

12.2. São requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

I - Cópia do CPF próprio;

II - Cópia do RG ou documento de identidade com foto;

III - Atestado de matrícula atualizado;

IV - Histórico Escolar atualizado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante. Alunos que cursam o primeiro semestre do curso de origem pela primeira vez, estão dispensados da entrega desse documento no ato da inscrição, devendo entregá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo;

V - Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;

VI - Ter cursado pelo menos um período letivo;

VII - Ter sido aprovado em disciplinas que correspondem a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso de origem.

### **13. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO**

13.1. O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em cursos de áreas que sejam interdisciplinares com o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

13.2. São requisitos para concorrer a uma vaga para portador de diploma de graduação:

I - Cópia do CPF próprio;

II - Cópia do RG ou documento de identidade com foto;

III - Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Coordenadoria de Registros Escolares

IV - Histórico Escolar, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato.

V - Ementário e programa das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. As transferências de candidatos oriundos de Instituições de ensino superior estrangeiras serão feitas segundo a legislação específica e de acordo com este edital, cabendo ao interessado apresentar toda documentação escolar original em língua estrangeira, acompanhada da respectiva tradução, por tradutor juramentado.

14.2. É de inteira obrigação do candidato, uma vez matriculado, informar-se sobre as disciplinas que irá cursar, sobre adaptações, sobre os períodos e prazos semestrais de matrícula e integralização do curso.

14.3. Poderão ser ofertadas disciplinas em caráter especial dentro dos limites da Organização didática.

14.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidas no âmbito da Diretoria do Campus Sorocaba.

Sorocaba-SP, 27 de maio de 2019

***(Original assinado)***

Denilson de Camargo Mirim

Diretor-Geral do Câmpus Sorocaba

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2019

Processo seletivo de Transferência Interna e Externa e de Portadores de Diploma de Graduação para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos para o segundo semestre de 2019.

<input type="checkbox"/> Transferência Interna	<input type="checkbox"/> Transferência Externa	<input type="checkbox"/> Portador de Diploma de Graduação
--	--	---

#### DADOS DO CANDIDATO

Nome completo:			
RG	CPF	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Data de Nascimento		Naturalidade	
Endereço		Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP
E-mail			
Telefone fixo		Celular	

#### DADOS DO CURSO DE ORIGEM

Curso
Instituição
Semestre que cursa / Ano de conclusão

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital IFSP-SOR nº 7/2019 (27/05/2019).

Sorocaba-SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato